

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 3293

Servidor(a): Carla Cristina Osorio Caldas

Matrícula: 220532

Lotação: Núcleo de Divulgação Digital Interna - NDDI

Exercício: 2022

Período: 02/10/23 a 11/10/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 3299

Servidor(a): Andre Luiz Lopes De Alcantara

Matrícula: 223624

Lotação: Serviço de Biblioteca Digital - SEBID

Exercício: 2022

Período: 06/11/23 a 14/11/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 3299

Servidor(a): Andre Luiz Lopes De Alcantara

Matrícula: 223624

Lotação: Serviço de Biblioteca Digital - SEBID

Exercício: 2022

Período: 05/12/23 a 15/12/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 3300

Servidor(a): Alberto Da Costa Lima

Matrícula: 261352

Lotação: Gabinete do Senador Humberto Costa - GSHCST

Exercício: 2022

Período: 01/11/23 a 30/11/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 3191

Servidor(a): Arthur De Barros Bello Ribeiro

Matrícula: 269235

Lotação: Serviço de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEATUS

Exercício: 2022

Período: 09/10/23 a 13/10/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 3301

Servidor(a): Narjara De Souza Figueiredo

Matrícula: 302524

Lotação: Serviço de Rádio Agência - SERAG

Exercício: 2023

Período: 20/11/23 a 04/12/23

MARCAÇÃO DE FÉRIAS - AUTOMAÇÃO

Solicitação: 3288

Servidor(a): Alexandra Otani Macario Edreira

Matrícula: 189320

Lotação: Gabinete do Senador Renan Calheiros - GSRCAL

Exercício: 2022

Período: 27/09/23 a 29/09/23

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

CHAMADA PÚBLICA INTERNA PARA COLABORADORES EDUCACIONAIS

Interessado: Instituto Legislativo Brasileiro

Assunto: O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), nos termos do art. 13, § 1º, inciso I, da Instrução Normativa do ILB nº 1/2021 c/c art. 19 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASf - consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022 e atualizações), leva ao conhecimento da comunidade acadêmica do Senado Federal a necessidade de credenciar colaboradores educacionais para integrar o quadro de potenciais facilitadores de aprendizagem e coordenador-geral do Curso de Extensão em Legislação e Processo Político: Teoria e Prática no Legislativo (CLPP).

1 Seleção:

1.1 Banco de Talentos: poderão participar do processo seletivo os servidores ativos e inativos do Senado Federal que se inscreverem no Banco de Talentos de 23 de setembro a 22 de outubro de 2023. É imprescindível que o currículo esteja atualizado na ferramenta.

1.2 O projeto pedagógico e o calendário do curso podem ser encontrados em:

<https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pasta-cursos-extensao/cursos-previstos/curso-de-extensao-em-processo-politico-teoria-e-pratica-no-legislativo-edicao-2023>.

1.3 O servidor que se inscrever no Banco de Talentos se sujeita às disposições da Instrução Normativa do ILB nº 1/2021, que regulamenta a formação do Banco de Talentos Educacionais e a seleção dos colaboradores educacionais do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) no âmbito do Senado Federal; e do Anexo IV do RASf, que estabelece a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do Senado Federal.

1.4 O servidor selecionado firmará termo de compromisso em que constarão as obrigações pertinentes ao encargo assumido nas

ações educacionais a que vier a se vincular, bem como estará sujeito a avaliações com o fim de subsidiar novas seleções.

1.5 O exercício dos encargos relativos ao curso não poderá acarretar prejuízo às atribuições regulamentares do servidor, sendo obrigatório o atesto da chefia imediata quanto ao cumprimento da jornada de trabalho regular.

1.6 O servidor selecionado fará jus ao recebimento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), cujos detalhes constarão no termo de compromisso a ser assinado, sendo facultado ao ILB recrutar voluntários que não farão jus à GECC para o exercício de determinados encargos.

1.7 O colaborador que exercerá a função de coordenador-geral do curso será indicado, nos termos do §2º do art. 19 do Anexo IV do RASF, pela Diretoria-Executiva do ILB e pelo Coordenador de Educação Superior dentre os servidores credenciados por meio desta chamada pública interna, com observância dos requisitos mínimos de titulação previstos no item 3.1.

1.8 Os colaboradores educacionais que exercerão a função de facilitadores de aprendizagem serão indicados, nos termos do §2º do art. 19 do Anexo IV do RASF, pela coordenação-geral do curso, dentre os servidores credenciados por meio desta chamada pública interna, observados os requisitos mínimos de titulação previstos no item 3.2.

1.9 As indicações de que tratam os itens 1.7 e 1.8 estarão sujeitas à aprovação do Comitê Científico-Pedagógico do ILB.

2 Colaboradores educacionais:

2.1 Facilitador de aprendizagem: responsável pela condução do processo de ensino-aprendizagem seja professor, professor-tutor, conferencista, palestrante, expositor, painelistas, debatedor e moderador em ações de capacitação e desenvolvimento.

2.2 Coordenador-geral: responsável pela consultoria ou orientação científica, técnica, didática ou pedagógica, assim como pelo planejamento, criação, desenvolvimento e acompanhamento do conteúdo programático do curso, e também pelo controle e avaliação dos resultados das ações de capacitação e desenvolvimento; participação em reuniões do Comitê Científico-Pedagógico e apresentação de relatórios periódicos de acompanhamento dos cursos; e organização de publicações de trabalhos relacionados aos cursos.

2.3 Relação dos encargos disponíveis:

- 1 coordenador-geral de curso;
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Fundamentos do Processo Político";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Poder Legislativo e a Relação entre os Poderes";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "O Congresso e a Dinâmica dos Trabalhos Legislativos";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "O Legislativo e as Políticas Públicas";
- 1 facilitador de aprendizagem para a disciplina "Laboratório de Práticas".

2.4 Período dos encargos: os encargos estão previstos para serem desempenhados a partir do segundo semestre de 2023, conforme o calendário do curso.

3 Requisitos:

3.1 Para o encargo de coordenador-geral:

- titulação de mestre ou doutor, em curso reconhecido pelo MEC;
- experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses como coordenador em atividades educacionais ou especialização em coordenação-pedagógica, ou ter experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos como docente em instituição de ensino superior pública ou privada.

3.2 Para o encargo de facilitador de aprendizagem:

- titulação de especialista, mestre ou doutor, em curso reconhecido pelo MEC;
- experiência de, no mínimo, 6 (seis) meses como docente em instituição de ensino pública ou privada, ou curso de especialização em docência no ensino superior reconhecido pelo MEC.

Brasília-DF, 21 de setembro de 2023. **Fernando Meneguim**,
Diretor-Executivo do ILB.

SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES FUNCIONAIS

PROCESSOS - LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Tipo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Solicitação: 121809

Servidor(a): Selma Cristina Da Silva Sousa

Matricula: 235390

Período: De 19/09/2023 até 21/09/2023

Resultado: DEFERIDA AUTOMATICAMENTE.

PROCESSOS - LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Tipo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Solicitação: 121804

Servidor(a): Ana Maria Alves Soares De Castro

Matricula: 255935

Período: De 20/09/2023 até 22/09/2023

Resultado: DEFERIDA AUTOMATICAMENTE.

PROCESSOS - LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Tipo: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

Solicitação: 119137

Servidor(a): Antônio De Moura Ribeiro

Matricula: 35431

Período: De 30/08/2023 até 13/09/2023

Resultado: DEFERIDA.